ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: 202500017000125

Nome: FABIANO TENORIO BALBINO

**Assunto:**

**PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 47/2025**

**Introdução**

Este parecer trata de documentos apresentados pelo interessado em resposta a notificação 8137/2024.

**Parecer**

Em resposta a notificação foram apresentados os seguintes documentos:

1. MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANTO À CONFORMIDADE DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. Foi apresentado cópia da certidão de uso do solo emitido pela Prefeitura de Cachoeira Alta, onde esta não apresenta óbices para a continuidade da atividade.

2. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. A cópia apresentada possui a ART solicitada perante a notificação.

3. ÁREA DE APP QUE SERÁ FORMADA NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO. Foi anexado a geometria referente a APP vinculada ao reservatório.

Entretanto, em análise feita pelo SLA do questionário de passivo ambiental mediante imagens históricas da propriedade foi verificado que houve supressões em alguns

locais, ocorreram supressões na propriedade. Desta forma o empreendedor deverá responder corretamente o questionário de passivo ou realizar a declaração ambiental do imóvel apresentado todos os passivos existente na propriedade.

**Conclusão**

O empreendedor apresentou a documentação exigida, contudo deverá ser realizada a declaração ambiental do imóvel ou ser realizado de forma correta o preenchimento do questionário de passivo ambiental.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 24/04/2025, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **73590042** e o código CRC **6588B34A**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Referência: Processo nº 202500017000125 SEI 73590042